



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Edson Ferreira de Alencar**

E-mail: [sec.cultura@altinho.pe.gov.br](mailto:sec.cultura@altinho.pe.gov.br)

### 3. OBJETO:

Contratação do artista: Adriano Estigado, contratação direta com a empresa do artista, para apresentação de show a ser realizado no dia 11 de agosto de 2024, na Vila do Carão em comemoração à Festa do Carroceiro, neste Município.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento da festa do Carroceiro, da Vila do Carão, neste Município, com apresentação de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado o artista: Adriano Estigado, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

Desta forma, visando atrair um número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do artista e sua trajetória artística, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio ao artista regional, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos do calendário cultural municipal.

### 6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento aos incisos II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito à singularidade de cada artista ou banda, foi providenciada a estimativa da despesa e sua

**Gabinete do Prefeito  
DESPACHO**

<input checked="" type="checkbox"/>	ATENDA-SE
<input type="checkbox"/>	INDEFERIDO
<input type="checkbox"/>	CUMpra-SE
<input checked="" type="checkbox"/>	SECRETARIA
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	

Date: 05/08/2024

Ass. do Prefeito

*[Handwritten signature]*

Orlando José  
775-775

### SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES

*[Handwritten signature]*  
Orlando José da Silva  
775-775

compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade dos valores das contratações foram nos eviado comprovações de que as propostas enviadas encontram-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, foram encaminhados comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificarem os valores dos serviços.

Assim, pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura de Altinho pretende contratar pelo show do artista, se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pela empresa.

#### 7. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES DOS SERIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística (show) da cantor <b>Adriano Estigado.</b>	01 PRS	R\$ 40.000,00

#### 8. PERIODO DE EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 11 de agosto de 2024.

#### 9. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Local: Vila do Carão, Zona Rural, Altinho- PE.

Horarios: A apresentação acontecerá a partir das: 20:00 (vinte), horas.

#### 10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação de serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente à prestação do serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

Secretária de Cultura: **Edson Ferreira de Alencar.**

Email: [sec.cultura@altinho.pe.gov.br](mailto:sec.cultura@altinho.pe.gov.br)

#### 11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

#### SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES

Av. Vereador João Alves da Silva, 70. COHAB | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [sec.cultura@altinho.pe.gov.br](mailto:sec.cultura@altinho.pe.gov.br)

  
Orlando José da Silva  
CPF: 773.210.134-68



Não há.

## 12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Altinho, 05 de agosto de 2024.

**Edson Ferreira De Alencar**  
Matrícula: 0100001S294677  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Orlando José da Silva  
Prestador  
75.210.114-68